

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.907, de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor público Cristian Aleixo Lencina, como gestor das parcerias celebradas no âmbito do Município de Ponta Porã com Organizações da Sociedade Civil relacionadas à Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 30 de julho de 2025.

Raquel Caroline Lageano Quintino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 236 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Ugemia Vacaro Gonçalves**, matrícula nº **100251-7**, admitida em **22/02/2010**, detentora do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, está lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã e Parecer **PGM nº 434/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 19 de agosto de 2025.

WESLEY JOSE TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 302/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de setembro de 2025 até 30 de setembro de 2025 a servidora: **Helena Edirlei Vider Atanazio** – Supervisor de Serviços Gerais da Presidência, matrícula 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 303/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de setembro de 2025 até 30 de setembro de 2025 a servidora: **Simoni Perez de Souza** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2551.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 304/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de setembro de 2025 até 15 de setembro de 2025 ao servidor: **Nilson Eduardo Lino de Matos** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 2677.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 305/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de setembro de 2025 até 15 de setembro de 2025 a servidora: **Aldirene Valério Cabanhas** – Assistente Administrativo, matrícula 355.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente